



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 66, DE 2 DE MAIO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, com fundamento no art. 56, XXVIII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015](#), e no art. 33, XXVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#), no uso das atribuições conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015](#) e, conforme o disposto no art. 43 do Regimento Interno do Ministério Público Federal em Goiás, aprovado pela [Portaria PR/GO nº 280, de 03 de agosto de 2010](#), resolve:

Art. 1º. Designar as Procuradoras da República LÉA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA e MARIANE GUIMARÃES DE MELLO OLIVEIRA para exercerem, respectivamente, as funções de Procuradora-Coordenadora e Procuradora-Coordenadora Substituta do Memorial do Ministério Público Federal em Goiás, até o dia 02 de maio de 2018, com efeito a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º. Designar os servidores ALDO PIRES RIZZO, matrícula nº 4362-1, IVONE ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 4706-6, LUCIANA NOGUEIRA GONZAGA ABRANTES, matrícula nº 9522-2, LUDMILA PAVLOVNA DÉROULÈDE, matrícula nº 7626-1, POTYARA FILOMENA CHEIM ALVES, matrícula nº 27169-1, RUBENS JACINTO BRUNO FILHO, matrícula nº 23973-9, e SIMONE APARECIDA BARBOSA, matrícula nº 3489-4, para, sob a presidência dos procuradores da República descritos no art. 1º, integrarem Comissão Especial com a finalidade de realizar as atribuições previstas no art. 46 do Regimento Interno do Ministério Público Federal em Goiás (aprovado pela [Portaria PR/GO nº 280, de 03 de agosto de 2010](#)).

Art. 3º. Revogar a [Portaria n.º 156, de 21 de setembro de 2015](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 24/09/2015, Página 36.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF